PROTOCOLO		
Recebido em **10/04/2026** Registrado sob o nº **da37087d** Sessão de **13/04/2026** Funcionário	Indicação	**12/2026** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia a secretária de educação Sra. Prof. Lilian Cavalheiro, solicitar a análise da possibilidade de implementação da Lei Municipal nº 10/2025, de autoria da vereadora Tereza, que institui a promoção de ações educativas sobre a Lei Maria da Penha nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Jardim-MS, como conteúdo transversal.

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a formação cidadã dos estudantes, promovendo o conhecimento e a conscientização acerca da Lei Maria da Penha desde as etapas iniciais da educação básica. Nesse sentido, sugere-se que as ações educativas sejam desenvolvidas com os alunos do 5º ano do ensino fundamental, e propõe-se a realização de atividades integradas com os estudantes do 6º ao 9º ano das escolas municipais, Escola MARC e a Escola Estácio Cunha Martins, de forma que os alunos mais velhos possam colaborar e participar ativamente na disseminação desse conhecimento, contribuindo para um ambiente escolar mais consciente, respeitoso e comprometido com a prevenção da violência.

Contamos com o atendimento de nossa proposição, bem como com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2026

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a) - PSDB

DOC: 1775829759

DOC: 1775829759